



1 Ata da 2ª reunião do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Alfenas, no dia 29 de abril  
2 de 2010. No dia vinte e nove de abril de 2010, às 16 horas, reuniram-se na sala PCA-304, sob a  
3 presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Prof. Adir Araújo,  
4 Prof. Alessandro Aparecido Pereira (ausentou-se às 17h05), Prof. Carlos Roberto Colombo  
5 Robazza, Prof. Marcos Coelho Bissoli, Profa. Denise Aparecida Corrêa Moreira, Profa. Maria Rita  
6 Rodrigues, Profa. Lira Celeste Alves, Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio, Profa. Cássia Carneiro  
7 Avelino, Prof. Eduardo Tonon de Almeida, Prof. Eliseu César Miguel, Prof. João Adolfo Costa  
8 Hanemann, Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade, Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Prof.  
9 Ronaldo Luiz Mincato e Profa. Tatiana Cardoso Teixeira; representante dos Técnico-  
10 Administrativos em Educação Sr. Nilson Pereira Gomes; e o representante da Comunidade Sr.  
11 Sander Simaglio Maciel, que, nesta data, assume neste Conselho, como titular, na vaga do Sr.  
12 Antônio Anchieta de Brito, conforme ofício nº 60/2010 da Câmara Municipal de Alfenas, por se  
13 achar licenciado da vereança. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: a)  
14 Apreciação da 1ª ata do Consuni, a qual foi aprovada com as correções apresentadas e com uma  
15 abstenção do Prof. Eduardo Tonon de Almeida que não estave presente à reunião de nº 1. b)  
16 **Processo nº 23087.001972/2010-94** – O Conselho Universitário, decidiu, por unanimidade, após  
17 ouvir as professoras envolvidas no projeto e as manifestações dos conselheiros Prof. Paulo Denisar  
18 Vasconcelos Fraga, Prof. Ronaldo Luiz Mincato, Prof. Adir Araújo e Profa. Maria Betânia Tinti de  
19 Andrade; e que a redação do artigo 20 do seu regulamento fique assim redigido: “*Para o*  
20 *preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Atenção Primária à*  
21 *Saúde – UNIFAL-MG, será exigido curso superior nas áreas de atuação profissional da saúde:*  
22 *Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Medicina,*  
23 *Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Educação Física”, aprovar, pela Resolução*  
24 *nº 10/2010, a criação do **Mestrado Multiprofissional em Gestão da Atenção Primária à Saúde,***  
25 *na UNIFAL-MG. Presentes para os esclarecimentos a respeito, as Professoras Sueli Leiko T.*  
26 *Goyatá e Walnéia Aparecida de Souza. Ao analisar a proposta, o CEPE, em sua 134ª reunião,*  
27 *emitiu parecer favorável à sua aprovação. c) **Processo nº 23087.001912/2010-71** - O Consuni,*  
28 *decidiu, por unanimidade, aprovar, pela Resolução nº 11/2010, a criação do **Mestrado***  
29 ***Profissionalizante em Odontologia – áreas de concentração em Saúde Coletiva e***  
30 ***Implantodontia,** na UNIFAL-MG. Presente para os esclarecimentos a respeito, o Prof. João*  
31 *Adolfo Costa Hanemann. Ao analisar a proposta, o CEPE, em sua 134ª reunião, emitiu parecer*  
32 *favorável à sua aprovação. Prof. Adir Araújo solicitou que seja feita a revisão ortográfica dos textos*  
33 *das referidas propostas antes de encaminhá-las à CAPES. Pediu, também, que os tópicos a serem*



34 analisados por este Conselho sejam entregues com 72 (setenta e duas) horas de antecedência.  
35 Esclarecimento: A Secretaria Geral tem o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas para fazer  
36 chegar às mãos dos conselheiros a pauta contendo as matérias que deverão ser analisadas pelo  
37 Consuni e procura sempre facilitar o conhecimento desses assuntos, encaminhando-os para o e-mail  
38 de seus integrantes. Salienta, que, dentro de suas possibilidades, atenderá o pedido do professor. **d)**  
39 **Processo nº 23087.001446/2010-24** – Após análise favorável do CEPE, em sua 134ª reunião, o  
40 Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, pela Resolução nº 12/2010, a renovação de  
41 autorização para o funcionamento do **Curso de Especialização em Implantodontia**, sob a  
42 coordenação do Prof. Ronaldo Célio Mariano **e) Processo nº 23087.001009/2010-19** – **f) Processo**  
43 **nº 23087.000307/2010-83** – Tendo recebido o parecer favorável do CEPE, em sua 134ª reunião, o  
44 Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar pela Resolução nº 13/2010, a oferta do **Curso de**  
45 **Especialização (lato sensu) em Teorias e Práticas na Educação**, em novos polos credenciados  
46 pelo Ministério da Educação - MEC, sob a coordenação do Centro de Educação Aberta a Distância  
47 (CEAD) da UNIFAL-MG. **g) Processo nº 23087.001999/2010-87** – O Consuni aprovou, por  
48 unanimidade, a transferência de coordenação (de Profa. Alessandra Vasconcelos Gallon para Profa.  
49 Maria Aparecida Curi e como coordenador substituto, Prof. José Antônio de Queiroz) do Curso de  
50 Especialização em Controladoria e Finanças (Campus de Varginha). Esse assunto obteve também o  
51 parecer do CEPE, em sua reunião de 26-4-2010. **h) Processo nº 23087.002345/2010-71** – Edital  
52 do Processo Seletivo 2010/2 – Modalidade a Distância, encaminhado pela presidente da Copeve.  
53 Mais uma vez, a Profa. Lira Celeste Alves enfatizou (e pediu que se registrasse nesta ata) da  
54 necessidade de os assuntos relacionados à Copeve serem encaminhados com antecedência, a fim de  
55 que se possam ser melhor apreciados. O Presidente apresentou o referido Edital aos conselheiros,  
56 que, após ouvir as justificativas sobre a importância do parecer favorável do Consuni, aprovaram-  
57 no, por unanimidade. Presentes para os esclarecimentos as Professoras Olinda Maria Gomes da  
58 Costa Vilas Boas e Eliza Maria Rezende Dázio; e a secretária da Copeve Eliane Marques Silveira.  
59 **i) Processo nº 23087.002275/2010-51** – Pela Resolução nº 14/2010, o Consuni resolveu alterar, em  
60 parte, a Resolução nº 005/2010, deste Conselho, para fazer constar **Faculdade de Nutrição** em  
61 substituição a **Faculdade de Alimentos, Nutrição e Saúde**, da Universidade Federal de Alfenas –  
62 UNIFAL-MG. O Conselho tomou conhecimento do Ofício nº 029/2010, encaminhado ao  
63 Presidente do Consuni, pelo Secretário-Geral desta Universidade, datado de 29-4-2010, no qual  
64 apresenta os nomes dos indicados como representantes para o Conselho de Curadores da Facepe,  
65 conforme decisão do Consuni, em sua 1ª reunião de 15-4-2010, atendendo o disposto no art. 19,  
66 parágrafo 2º do Estatuto da Fundação de Apoio. **Graduação:** Prof. José Maurício S. Ferreira da



77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99

Silva e Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite. **Pesquisa:** Prof. Marcelo Lacerda Rezende e Prof. Luiz Alberto Beijo. **Extensão:** Prof. Ronaldo Auad Moreira e Profa. Alessandra Esteves. **Discentes:** Acad. Rodolfo /César Rodrigues Filho; e **Técnico-Administrativos em Educação:** Servidor Douglas Silveira Toledo Pereira. Os nomes foram homologados e serão informados à Facepe. **j) Edital de Concurso Público nº 003/2010** – O Consuni homologou o resultado do relatório final do referido concurso, publicado em 16-4-2010, para a disciplina Teoria das Operações de Seguro e Previdência. O candidato Fábio Garrido Leal Martins não obteve classificação e seu recurso interposto contra a prova didática teve o seu provimento negado. **k) Homologação de Editais de Concurso Público – Professor de 3º Grau** – Os Editais, a seguir, foram aprovados *ad referendum* deste Conselho e, por unanimidade, foram homologados nesta reunião. 017/2010 – Políticas e práticas em saúde coletiva, atendimento pré-hospitalar e biossegurança; fisioterapia em saúde coletiva; estágio supervisionado em saúde coletiva. 018/2010 – Agentes terapêuticos biotérmicos; princípios ergonômicos e preventivos em fisioterapia. Estágio supervisionado em fisioterapia nas disfunções musculoesqueléticas. 019/2010 – Semiologia em fisioterapia. Recursos Terapêuticos e manuais, fisioterapia respiratória. Estágio supervisionado em fisioterapia cardiopulmonar. 020/2010 – Área de estatística aplicada para o conjunto de disciplinas. Estatística básica e planejamento e análise de experimento. 021/2010 – Introdução à atuária, matemática atuarial. Demografia e práticas atuariais. 022/2010 – Unidades curriculares do núcleo de matemática e modelagem. 023/2010 – Fundamentos de engenharia de minas e projetos de engenharia de minas. 024/2010 – Química orgânica, identificação de compostos orgânicos e transformações bioquímicas. 025/2010 – História contemporânea I, II, III. 026/2010 – História da África I, II. 027/2010 – História da América I, II, III. 028/2010 – Física básica, física experimental, física moderna e educação em física. 029/2010 – Fundamentos de química, métodos de análise química instrumental. 030/2010 – Geologia, mineralogia, petrologia e projetos de engenharia de minas. 031/2010 – Biotecnologia ambiental, engenharia biotecnológica e projetos de engenharia ambiental. 032/2010 – Português diacrônico, morfologia de português, sintaxe do português e fonologia do português. 033/2010 – Biofísica, física I, II, III e IV e laboratório de física I, II, III e IV. TCC I e TCC II. 034/2010 – Literatura espanhola, literatura hispano-americana. 035/2010 – Língua espanhola, fonética e fonologia do espanhol. 036/2010 – Epistemologia; metodologia quantitativa, métodos e técnicas de pesquisa I e métodos e técnicas de pesquisa II. 037/2010 – Fundamentos da educação, práticas de ensino, didática, métodos e técnicas de avaliação, metodologia da pesquisa. 038/2010 – Português instrumental e metodologia da pesquisa. 040/2010 – Filosofia da educação, sociologia da educação, história da educação e fundamentos da educação.



100 041/2010 – Cálculo I e cálculo II. Com autorização do plenário, o conselheiro Nilson Pereira  
101 Gomes informou aos presentes a respeito dos aspectos negativos do Projeto de Lei nº 549/09, que,  
102 se aprovado, poderá alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal e estabelecerá limites com gastos de  
103 pessoal no Serviço Público pelo período de 10 anos, e o reajuste será feito com base na inflação do  
104 ano anterior acrescida de 2,5% do aumento real da folha de pagamento; proibirá os Órgãos de criar  
105 cargos e funções; realizará mudanças de carreiras ou adequará remuneração; inviabilizará o Reuni e  
106 o crescimento das IFES; limitará o investimento público e paralisará o PAC. Solicitou ao Consuni o  
107 envio de documento à Câmara dos Deputados manifestando seu protesto. Nada mais a registrar, eu,  
108 Sebastião Meira, secretário-geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

109 Presentes:

110 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva:

111 Prof. Adir Araújo:

112 Prof. Alessandro Aparecido Pereira:

113 Prof. Carlos Roberto Colombo Robazza:

114 Prof. Marcos Coelho Bissoli:

115 Profa. Denise Aparecida Corrêa Moreira:

116 Profa. Maria Rita Rodrigues:

117 Profa. Lira Celeste Alves:

118 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio:

119 Profa. Cássia Carneiro Avelino:

120 Prof. Eduardo Tonon de Almeida:

121 Prof. Eliseu César Miguel:

122 Prof. João Adolfo Costa Hanemann:

123 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade:

124 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga:

125 Prof. Ronaldo Luiz Mincato:

126 Profa. Tatiana Cardoso Teixeira:

127 Sr. Nilson Pereira Gomes:

128 Sr. Sander Simaglio Maciel: